



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 293/2016 de Saúde

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O LOCADOR TOSHIKI IZU, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE MENTAL, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, o Locador **TOSHIKI IZU**, já qualificado no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SA/6444/13** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 - O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/08/2016 e findando-se em 09/08/2017, conforme solicitação da Secretaria.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente termo será de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais), sendo um valor mensal aproximado de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde na classificação abaixo, bem como de recursos a serem consignados em orçamento futuro.

11.02.10.301.0022.2.001.339036.01.310000 Reserva 600/2016 Empenho nº 6520/16

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

09 AGO 2016


MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA


TOSHIKI IZU
LOCADOR

TESTEMUNHA


Creuza dos Santos
Secretária Municipal
de Saúde

1ª

2ª


Victor Rogério de
Vassimon Carmassi
RG 40.454.619-5
Matrícula 914.820